

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1113

## ATO CONCESSOR DE PENSÃO



131015130086860

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.10

Data: 19/08/2020

Hora: 09:30

Portaria nº 27263/2020

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa **IRIS AMENDE**, CPF 433.702.250-34, cargo de Professor, padrão 3, nível 3, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 12/04/2019, inativada conforme Portaria nº 12804/1995, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 2.716,47**, distribuídos da seguinte forma: **JOAO CARLOS BATISTA AMENDE**, CPF 547.273.830-04, filho(a) inválido, a contar de 31/07/2020 conforme requerimento, à razão de 100%, no valor de R\$ 2.716,47.

A pensão será custeada por PM DE LAJEADO, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LAJEADO, 19/08/2020.

**MARCELO CAUMO**

Prefeito Municipal de PM DE LAJEADO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1113

## PORTARIA N.º 27.264, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

PRORROGA a Licença Maternidade da servidora efetiva FABIANE CRISTINA ECKHARDT.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida à servidora efetiva FABIANE CRISTINA ECKHARDT, matrícula 7936, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na EMEI Cantinho da Alegria, no período de 28 de agosto a 26 de outubro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de agosto de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1113

## PORTARIA N.º 27.265, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDE Licença Maternidade à servidora efetiva ALINE MARIA DULLIUS LORENZ.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora efetiva ALINE MARIA DULLIUS LORENZ, matrícula 7601, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SED, junto a EMEI Mundo Mágico, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 04 de agosto a 01 de dezembro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de agosto de 2020.

Lajeado, 19 de agosto de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1113

## PORTARIA N.º 27.266, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDE Licença Maternidade à servidora efetiva FABIANA GERHARDT CONTE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora efetiva FABIANA GERHARDT CONTE, matrícula 7716, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 12 de agosto a 09 de dezembro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de agosto de 2020.

Lajeado, 19 de agosto de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1113

## PORTARIA N.º 27.267, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

NOMEIA a servidora ANGELICA FIORENTIN para exercer cargo em comissão.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 10.330, de 28 de dezembro de 2016 e alterações posteriores e atendendo ao que consta no expediente n.º 15787/2020,

RESOLVE:

Nomear a servidora ANGELICA FIORENTIN, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal II, padrão CC 3, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA, a partir de 19 de agosto de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de agosto de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1113

## PORTARIA N.º 27.268, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

NOMEIA o servidor JONAS LIEVERTON PEREIRA para exercer cargo em comissão.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 10.330, de 28 de dezembro de 2016 e alterações posteriores e atendendo ao que consta no expediente n.º 15733/2020,

RESOLVE:

Nomear o servidor JONAS LIEVERTON PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal I, padrão CC 2, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA, a partir de 20 de agosto de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de agosto de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1113

## PORTARIA N.º 27.269, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

ALTERA a portaria n.º 26.981/2020, excluindo a professora MARIANE MALLMANN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores, atendendo ao que consta no expediente n.º 16929/2020 e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 26.981, de 19 de março de 2020, convocou a professora, abaixo nominada, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho (RST) de 08 horas, a partir de 16/03/2020, na EMEF Porto Novo;

CONSIDERANDO que a professora não cumpriu o Regime Suplementar de Trabalho;

CONSIDERANDO o tardio encaminhamento ao Departamento de Recursos Humanos da cessação do RST;

RESOLVE:

Alterar a portaria n.º 26.981, de 19 de março de 2020, excluindo do Anexo Único, Tabela I, a Professora Anos Finais - Português MARIANE MALLMANN, matrícula 4255, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, com o devido ressarcimento dos valores percebidos indevidamente aos cofres públicos do município.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de agosto de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1113

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 216-04/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 11300/2020, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente, considerando a homologação da classificação final de concurso público, considerando a licença saúde da servidora efetiva Luciana Cristina Pereira da Roza e o não comparecimento do candidato Gilberto de Oliveira Ferreira no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 26 de agosto de 2020, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Enfermeiro

EDILSON LIMA DOS SANTOS - Classificação 7º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de agosto de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

pm

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1113

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 09-03/2020 - Objeto: CONTRATAÇÃO, SEM QUALQUER ÔNUS PARA O MUNICÍPIO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SOLUÇÃO COMPLETA RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ELETRÔNICO DE MARGEM CONSIGNÁVEL, COMPREENDENDO IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, SUPORTE, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO. A sessão pública ocorrerá no dia 13/10/2020, às 09 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 21 de agosto de 2020 – Natanael Zanatta – Coordenador Especial de Governo.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92-04/2020
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15369/2020
- CONTRATADA: GRÁFICA STROHER LTDA, CNPJ 91.465.039/0001-30
- VALOR: R\$ 7.030,00 (sete mil e trinta reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 50-06/2020 REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE VIAS URBANAS NÃO PAVIMENTADAS, COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL.. A sessão pública ocorrerá no dia 08/09/2020, às 14h00, no salão de eventos da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 24 de agosto de 2020 – Natanael Zanatta – Coordenador Especial de Governo.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 010-04/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6974/2020 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE LAJEADENSE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SLAN - CJPJ nº 88.070.040/0001-50 - PROJETO/ATIVIDADE: "Vidas que se alimentam - Vidas que se transformam" - VALOR DO REPASSE: R\$ 59.982,00 em 2 parcelas - PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - STHAS – GESTOR DA PARCERIA: Cláudia Mazzarino de Quadros – Portaria n.º 26303/2019 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 085-04/2020 – Convênio cadastrado sob número 92/2020